

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAPONTUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS (EDITAL 001/2025-)

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura nº 001/2025, recursos esses, interpostos contra o resultado da pontuação do Certame Público em fomento.

CARGO: MOTORISTA

CANDIDATO: N.J. DE A. INSCRIÇÃO: Nº 131

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Prezado(a) candidato(a), em análise dos documentos pessoais (apresentados dentro do envelope) cumpre esclarecer que a data de apresentação ou substituição de documentos, era no máximo até 18/02/2025, e não em fase recursal, datada de 12/03/2025, como aqui se apresenta. Razão pela qual, fica indeferido o presente recurso, devendo o recorrente permanecer com a nota divulgada anteriormente, **ou seja, 20 pontos. Ademais, salientamos que tal recurso é intempestivo nessa fase.**

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA AGNALDO BERALDO LEANDRO ELEUTÉRIO COMISSÃO DE JULGAMENTO